



Revista Symposium

TRABALHO: A EXPRESSÃO FUNDANTE DA HUMANIZAÇÃO*

Francisco Antônio de Andrade Filho**

Resumo: Trata-se de pensar o trabalho como expressão fundante do homem – ser ético e de direitos à vida. Apoiando-se nas contribuições de Karl Marx, pensa-se na possibilidade de encontrar a raiz da questão no próprio homem que, em seu ato fundamental do trabalho, potencializa o caminho da humanização e projeta seu futuro numa nova forma de sociabilidade. Investiga-se o trabalho como ação transformadora das realidades, numa resposta aos desafios da natureza, relação dialética entre teoria e prática. Percebe-se que, pelo trabalho, o homem se autoproduz, alterando sua visão de mundo e de si mesmo: do mundo econômico, político, social, com perspectivas éticas e direitos econômicos da humanização, como prática do capital global.

Palavras-chave: trabalho, humanização, nova sociabilidade, liberdade.

* Comunicação feita na XIX Semana de Filosofia da Universidade Católica de Pernambuco, em Recife, de 26 a 30 de outubro de 1998.

** Doutor em Lógica e Filosofia da Ciência/Filosofia Política – IFCH/UNICAMP, SP. Professor do Departamento de Filosofia da UNICAP. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Bioética (ainda em formação na UNICAP).

Abstract: The goal of this paper is to consider employment as a basic expression of human-beings – to be ethical and to have rights to a decent life. Based itself on Karl Marx's contributions, this essay finds the root of the question in human-beings themselves who in their basic act of working, make the way to humanization possible and project their future in a new form of sociability. It also investigates employment as a transforming action of realities in answer to the challenges of nature and in the dialectic relation theory/practice. By working, human beings improve and change not only their worldview but themselves in the economic, political, and social world, with ethical perspectives and economical rights for humanization, as a practice of global capital.

Key words: Work, humanization, new sociability, freedom.

A temática TRABALHO: O DESAFIO DO NOVO MILÊNIO lembra os cinquenta anos, a comemoração do quinquagésimo aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aprovada, em 10 de Dezembro de 1948.

Nos artigos XXII e XXIII, lemos:

“Art. XXII – Toda pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social e à satisfação dos direitos econômicos, sociais e culturais indispensáveis à sua dignidade e ao livre desenvolvimento de sua personalidade, graças ao esforço nacional e à cooperação internacional, de acordo com a organização e os recursos de cada país.

Art. XXIII – 1.Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha do seu trabalho, a condições justas e satisfatórias de trabalho e à proteção contra o desemprego.

2.Todos, sem qualquer distinção, têm direito a igual remuneração por igual trabalho.

3.Toda pessoa que trabalha tem direito a uma remuneração justa e satisfatória, que lhe assegure, assim como à



sua família, uma existência conforme a dignidade humana, e completada, se necessária, por outros meios de proteção social.”

Na verdade, agora, nesta XIX Semana de Filosofia da UNICAP, com o título acima mencionado, lembra projeto humano, processo de humanização, expressão fundante de uma nova ética e direitos humanos. Inicia-se, hoje, 26, e não termina no próximo dia 30 de outubro de 1998. Nem no “Novo Milênio”, limitado pelo homem. É plano para mais tempo. É infinito na finitude da história humana. É projeto, ação transformadora das realidades. **Trabalho** é reposta aos desafios da natureza. É relação dialética entre teoria e prática. Com ele, o homem se afirma e se nega. Aliena-se e liberta-se. Pelo Trabalho, o homem se autoproduz, alterando sua visão de mundo e de si mesmo: do mundo econômico, político, social; novos tempos, expressões de ética e direitos.

Com a temática “**Trabalho: A Expressão Fundante da Humanização**” – aqui pensando a mesma “Fundamentação Filosófica do trabalho como direito” –, propomos investigar ser o capital uma relação contraditória. Ao mesmo tempo em que foi configurando o projeto da modernidade regido pelo capital e hegemonizado pela burguesia, também ganhou corpo, matizado pelo mesmo capital, mas, contra ele, um outro projeto que propôs a construção de uma ordem societária regida pela perspectiva do trabalho.

Existem, portanto, no interior do mundo moderno, dois projetos: o projeto de emancipação **política** mediada pela democracia, mas intrinsecamente limitado e parcial; e o projeto de emancipação **humano-social**, regido pelo **trabalho**, que abre horizontes ilimitados. Dois projetos humanos que expressam uma **nova** postura do mundo, relação entre o homem e as realidades, do ser histórico produzido pela sociedade. De uma era moderna da atividade humana, da consciência de sua capacidade de conhecer e transformar a natureza e a sociedade. De o homem mudar suas condições de vida e situar-se de modo diferente nas relações sociais.

Apoiando-nos nas contribuições de Karl

Marx ¹, buscaremos possíveis respostas no próprio homem que, em seu ato fundamental do trabalho, potencializa o caminho da humanização e projeta seu futuro numa nova forma de sociabilidade.²

Numa primeira linha de conceito, como um de seus elementos, é possível pensar a existência de uma relação transformadora do homem com a natureza, não tanto no sentido idealista ou materialista de Feurbach ou de Hegel ³ – sem negar a influência desses pensadores nos primeiros escritos de Marx – mas considerando a natureza ou a essência do homem como uma realidade histórica, um ser social.

O conceito de trabalho-atividade humana, tanto como mediação para sua realização, quanto para seu estranhamento, já está presente em Hegel. Marx confirma-o nos Manuscritos ao elogiar a Fenomenologia do Espírito em “que Hegel percebe a autocriação do homem como um processo... como o resultado de seu próprio trabalho”. Efetivamente, a autonomia faz o homem o senhor de si, identifica-se com a história. Mutável. Com isso, continua Marx, o trabalho torna-se-á uma prática social do homem “mediante as suas forças genéricas... e trata essas forças como objetos, o que de início só pode ser feito sob a forma de estranhamento”.

Ademais, observa Marcuse ⁴, a relação do trabalho com o outro entra no caminho das alienações. Neste, o movimento vai do imediato estar-aí da consciência ao Espírito Absoluto, pela mediação do trabalho de negação da consciência mesma. Na luta-de-morte, situação primitiva do indivíduo no reino animal, inaugura a possibilidade do aparecimento da consciência de si e do estabelecimento das relações humanas quando o vencedor agracia com a vida o inimigo vencido e, dominando-o, recebe dele o reconhecimento de sua liberdade, isto é, da sua emergência sobre o instinto animal da pura destruição do adversário. O vencedor torna-se o senhor e assume a consciência-de-si a partir do reconhecimento do vencido. O vencido é escravo que recebe a vida como livre Dom do seu senhor. Estabelece-se, assim, a primeira forma de consciência-de-si na relação de duas consciências em que ao ser-para-si da liberdade se contrapõe o ser-para-o-outro da



servidão. É a forma de ser social, em que uma consciência se afirma em face da outra, em forma de conflito. Hegel exprime aqui o caráter dramático, irrecusável da história humana e coloca, ao mesmo tempo, a premissa para a compreensão do curso histórico como alternativa entre a servidão generalizada ou o reconhecimento universal das consciências e o advento do reino da liberdade.

Mas, no segundo momento, a consciência-de-si se afirma em face do mundo ou na natureza. Com efeito, o homem compreende o mundo, quando o transforma pelo trabalho, descobrindo outro sentido do curso histórico: **o reino da liberdade** só será efetivo quando a natureza for humanizada pelo trabalho, quando o reconhecimento das consciências realizar-se pela mediação da obra comum, vale dizer, do outro, que suprime a relação senhor-escravo. Com isso, abre-se o caminho à consciência da liberdade.

Esse papel do trabalho é, declara Marx, a maior conquista da Fenomenologia do Espírito de Hegel. Marx acata essa contribuição da antropologia hegeliana. Não deixa, porém, de atacá-la; pois, afirma ele nos Manuscritos, “para Hegel, isto só acontece na sua forma de pensamento (...) A apropriação das forças essenciais humanas, convertidas em objetos estranhos, é, pois, em primeiro lugar, uma apropriação que se passa apenas na consciência, no pensamento puro... como pensamentos e movimentos do pensamento”. Com isso, Marx quer dizer que o valor da demonstração de Hegel fica perdido. Apregoa que a unidade do sujeito e do objeto já foi consumada e que o processo de reificação já foi superado. Os antagonismos da sociedade civil encontram solução no estado monárquico, e todas as contradições são finalmente na **esfera do pensamento** ou do espírito absoluto.

Desses elementos positivos e negativos de Hegel e se distanciando do mesmo, interessa a Marx determinar o trabalho em sua forma especificamente humana, como relação social, sem menosprezar, no entanto, o ser natural.

Nos Manuscritos de 1848, o homem emerge “como ser natural vivo, ativo, objetivo”. Ele depende da natureza, de seus elementos orgânicos e inorgânicos, necessários a sua vida, a sua práxis.

Limitado e condicionado, o homem é um ser de necessidades. Não pode prescindir da natureza sob pena de não existir como relação real. “Um ser não objetivo é um não ser”, afirma Marx, pois, “são objetos das necessidades dele, objetos essenciais e indispensáveis para o exercício de suas faculdades”. Um desaparece sem o outro, em determinado momento. E mantém distância um do outro, sem deixar de existir, quando o homem, a partir da base natural, torna-se um ser social mediante o trabalho. Há, portanto, um intercâmbio de energias (**Stoffwechsel**), de forças naturais e vitais, potencialidades e capacidades entre o homem e a natureza, o que permite o aparecimento do trabalho.

Relação recíproca, de troca, entre a natureza objetiva e natureza subjetiva, relação dialética essa desencadeada pelo trabalho, por esse “processo entre o homem e a natureza”, - enfatiza Marx em *O Capital*, - vai fazer com que o homem não seja “apenas ser natural, mas ser natural humano, isto é, um ser que é para si próprio e, por isso, ser genérico”, um ser social e universal. O que significa, num primeiro passo, afirmar que o trabalho distingue o homem do animal, pois é uma atividade consciente, finalizada, “um resultado que já estava presente idealmente (**ideel**) desde o início da representação do trabalhador (**in der Vorstellung des Arbeiters**) ...ele imprime ao material o projeto que tinha conscientemente em mira, o qual constituía a lei determinante do seu modo de operar e ao qual tem de subordinar sua vontade”. É o trabalho em sua relação com o outro, objetivada através da produção e reprodução da sua existência e efetivada pelo trabalho, a humanização da natureza, a superação de uma história natural do homem por uma história **humana** da natureza. É a ação do homem objetivando a humanidade do homem.

Esse processo natural criou o homem. Com seu trabalho, objetivando-se e propondo conscientemente fins a serem atingidos, esse mesmo homem se distancia cada vez da própria natureza e, confrontado com ela, “como uma força natural”, aproxima-se ainda mais de sua especificidade como “ser **humano-genérico**”, ser universal, ser social. Identifica-se com seu modo de ser ou de fazer o homem.



Por que o homem é um “ser genérico”, ser social e universal?

Para Marx, não existe uma dicotomia entre indivíduo e sociedade, dois entes separados, distintos entre si. São momentos do mesmo ser. A sociedade, afirma o autor dos Manuscritos, não é uma “outra abstração frente ao indivíduo. O indivíduo é um ser social... é, pois, uma exteriorização ou confirmação da vida social”, um com os outros, um resultado histórico e tem por núcleo o conjunto das relações sociais, o que, conforme Ivo Tonet, “implica um constante vaivem entre o pólo genérico e o pólo individual... a capacidade de tornar seu tudo aquilo que é produzido pela totalidade da humanidade – quer material, quer espiritual – e de construir, pelo exercício de suas faculdades, para o enriquecimento comum”⁵. É o surgimento da emancipação humana pelo trabalho em sua relação social.

Por conseguinte, insiste aquele pensador de *A Ideologia Alemã*⁶, é através do trabalho, como atividade de transformação da natureza e de relação social, que a distinção entre os homens e os animais “só começa a existir quando os homens iniciam a produção dos meios de vida”. Não são “a consciência, a religião e tudo o que se quiser” os elementos essenciais que distinguem o homem da natureza. É o trabalho, essa capacidade humana de criar a própria forma de existência específica, de relações dos homens entre si e a natureza. O “indivíduo social” supera, assim, a individualidade fechada dos animais. Pois, na mesma obra, é dito ainda: “assim como é a própria sociedade que produz o homem enquanto homem; assim também ela é produzida por ele”. Cria a consciência do seu ser social, chegando a condição de ser universal e livre.

Por esse processo de trabalho, então, o homem se defronta com a matéria da natureza, dotada de leis próprias, sobre as quais o trabalhador age para assimilar utilmente à sua vida as matérias oferecidas pela natureza. Por sua capacidade de conhecer, domina-a e apreende suas leis para modificá-las. Nesse apropriar-se do mundo natural, cria “a sua própria vida material”, condição fundamental de toda história. Trabalha. Transforma

a natureza em objetos para ele e para o outro. Faz história. Torna o trabalho autocriação humana. Manifesta sua primeira dimensão de **liberdade** como **autodeterminação**, como potencialidade de se libertar das limitações que até então lhe impunha a natureza.

No entanto, para Marx, essa relação transformadora da natureza com o trabalho efetiva-se de modo diferente e no seio de uma forma socialmente construída. Ser social ativo na satisfação das suas necessidades, o homem tende a vencer não só a natureza, mas também eliminar os obstáculos criados pelo próprio homem, que desperdiçam e atrofiam as possibilidades de emancipação e criatividade humanas. O trabalhador se livra do domínio da natureza e do domínio do próprio homem.

Intérpretes marxistas da atualidade, e acompanhando Luckács, entre outros, Sérgio Lessa⁷, consideram o trabalho “a categoria fundante do ser social”. Pelo trabalho, o homem é essencialmente social. Com ele, desencadeia um processo que permite uma constituição peculiar de desenvolvimento das possibilidades humanas, aquela “capacidade essencial de, pelo trabalho, os homens construírem um ambiente e uma história cada vez mais determinadas pelas leis naturais”. E, mais adiante, este pesquisador de Luckács precisa: “o devir humano dos homens se consubstancia na constituição historicamente determinada, de um gênero humano cada vez mais socialmente orientado e portador de uma consciência crescentemente genérica”. É o traço característico de o homem ser universal, dependente de outros seres humanos, determinando limites em suas relações sociais, não mais a dominação da natureza sobre o homem, mas a dominação do homem sobre o homem.

Enquanto isso, outros pesquisadores⁸, também da atualidade, como Davi Harvey, Alex Callinicos, José Chasin, Ricardo Antunes, enfatizam o trabalho na perspectiva de uma classe capaz de projetar e construir uma **nova sociedade** pela destruição das barreiras que impedem o homem desenvolver livremente suas potencialidades, de se lançar num processo de autodesenvolvimento da história e das forças

produtivas humanas, enfim, de constituição da nova sociabilidade.

Para Marx, a problemática da emancipação, numa primeira dimensão social, consiste essencialmente na **supressão dos obstáculos sociais**, das condições do trabalho assalariado, “de sua vida e trabalho e, com elas, todas as condições de existência da sociedade moderna...”. Esses entraves levam ao **estranhamento do trabalho**, “algo sobre que os proletários individuais não têm controle” na moderna sociedade capitalista, onde predomina o **capital**, a dominação do homem sobre o homem. Mas, de outro, numa segunda dimensão, adiante referida, a emancipação humana significa a transição do capitalismo para uma sociabilidade socialista, de uma outra formação social qualitativamente **nova**, de autoconstrução do indivíduo e da humanidade.

Entre as barreiras sociais, brotadas do próprio capital e a serem vencidas na elaboração e na prática do **novo projeto** da humanidade, destacam-se o “**trabalho estranhado**”⁹ e o Estado. O homem, na construção de sua liberdade, é barrado nas esferas do trabalho e da política.

A eticidade capitalista, conforme O Manifesto, “baseia-se no antagonismo entre o capital e o **trabalho assalariado**”. Em outras palavras, no sistema capitalista, o trabalhador se subordina ao capital. Aqui não se trata de uma subordinação ideal, do ponto de vista cristão, de antepor imaginariamente o **trabalho** ao capital e o **interesse social** ao privado. Sob o modo de produção capitalista, o processo de valorização do capital tem primazia sobre o processo de trabalho. Em Marx, então, é o trabalho subordinado ao capital o que caracteriza a ética do capitalismo. O capital torna-se uma relação social. Não é o trabalho isolado que caracteriza o modo especificamente capitalista de produção. Ao contrário, o capital **só** se reconhece no trabalho socializado, não é “uma força pessoal; é uma **força social**... transformado em propriedade comum, pertencente a todos os membros da sociedade”, sustenta Marx n’O Manifesto.

Nessa linha de pesquisa, o autor dos Grundrisse não condenou, então, o capitalismo simplesmente, porque ele se baseia na exploração

de classes, pois Marx considera-o como o mais dinâmico dos modos de produção classistas, “fazendo ruir por terra todas as barreiras que impedem o desenvolvimento das forças produtivas, a expansão das necessidades, o desenvolvimento total da produção e a exploração e intercâmbio de forças naturais e mentais”, nessas qualidades positivas de construir **novas maneiras** definir a natureza **humana** na esfera do trabalho.

Simultaneamente, contudo, na sociedade dividida em classes, especificamente nesta sociedade capitalista, existem processos sociais que, na expressão de Sérgio Lessa, são “**formas estranhadas** da existência humano-social”, tanto para o burguês quanto para o operário, caracterizados por promover o individualismo, a efemeridade, a destruição criativa e desestabilizadora. São práticas que, na escrita de O Capital, fabricam “a separação entre o trabalho e o seu produto, entre a força de trabalho subjetiva e as condições objetivas do trabalho”. Trata-se de um tipo de mercado, este da compra de “força de trabalho assalariado”, feita pelo burguês com dinheiro, com uma quantidade “necessária para que o operário viva como operário”, produzindo apenas mercadorias.

Desfigurado, o trabalho humano volta-se contra o trabalhador que “decai a uma mercadoria e a mais miserável mercadoria”, afirmam os Manuscritos; cada vez se empobrece e se desgasta enquanto a força criativa do seu trabalho passa a se constituir frente a ele como força do capital. Esse, “um ser **estranho** a ele, um meio da sua existência individual”, uma atividade que nulifica a realização do próprio homem, quer burguês, quer operário, a sua relação transformadora e criadora entre ele e a natureza, entre um e outro.

Por um lado, o trabalho torna-se, portanto, uma expressão contraditória, uma antinomia, uma contraposição, nas palavras de Marx e Engels, n’A Ideologia Alemã, “privação, choupadas, fealdade e cretinice”, degradação, pobreza e sofrimento para os trabalhadores estranhados. Enquanto isso, “maravilhas, palácios, beleza e inteligência”, riqueza, gozo e satisfação para os capitalistas, também alheios de seu produto.

Por outro lado, superadas as barreiras sociais,



a atividade humana se apresenta como humanização da natureza e **processo de emancipação**, de uma forma de sociedade que elimine a exploração, a divisão social do trabalho e o Estado, a relação de dominação política entre o trabalhador e o Estado, e garanta autonomia, entendida como um sistema social baseado no controle coletivo e democrático dos recursos do mundo pelos trabalhadores, por seres humanos, de suas próprias vidas. De o trabalho, nas condições históricas dadas, libertar o homem, e não mais escravizá-lo ou destruí-lo. Não será um aumento dos salários a derrubar aqueles obstáculos sociais, pois, no mesmo escrito acima referido, ainda se lê que isso “não passaria de uma remuneração melhor de escravizar que não restauraria, seja para o trabalhador, seja para o trabalho, seu significado e seu valor humano”. Não será, igualmente, a simples pretensão de “abolir essa apropriação pessoal dos produtos do trabalho”, mas, – comenta Marx n’O Manifesto –, “o que queremos **suprimir** é o caráter miserável desta apropriação que faz com que o operário viva unicamente para aumentar o capital e só viva na medida que o exijam os interesses da classe dominante”.

O fim último desta eticidade socialista, numa perspectiva do trabalho, é libertar o homem da ordem social burguesa fundada no capital, emancipar os trabalhadores, o que implica a transformação de toda a sociedade. Há uma forte interação, complexa e contraditória, entre o indivíduo e a sociedade, porque “o livre desenvolvimento de cada um é a condição do livre desenvolvimento de todos”, sustenta Marx naquele escrito, tal que pensar em libertar o primeiro acarreta emancipar o todo social.

N’O Capital, Marx descreve o futuro dessa nova sociedade no sentido de um mundo humanizado ou de uma sociedade socializada em oposição ao mundo do trabalho em sua forma capitalista. Ele se refere ao “reino da liberdade”, possível em sua plenitude, como um horizonte da ação humana efetivamente histórica, de uma liberdade “em que o homem socializado, os produtores associados, regulem racionalmente esse seu intercâmbio de matérias com a natureza, o ponham sob seu controle comum em vez de se

deixarem dominar por ele como por um poder cego...” – nas linhas dos Grundrisse – do “pleno desenvolvimento do domínio humano sobre as forças da natureza, bem como da própria natureza da humanidade”, isto é, de uma tentativa coletiva do controle humano tanto sobre a natureza, como sobre as condições sociais de produção. E conclui nesta obra:

“O reino da liberdade só começa de fato quando o trabalho determinado pela necessidade e pelas considerações mundanas deixa de existir... Depois disso, começa o desenvolvimento da energia humana que é um fim em si mesmo, o verdadeiro reino da liberdade¹⁰”.

Decerto, ocorre aqui o desenvolvimento das capacidades humanas. Apresenta a liberdade como um “além”, uma meta além de todas as relações possíveis e factíveis.

Trata-se de uma emancipação humana revestida de **nova** eticidade, em processo e não a priori. São valores que surgem da própria vida real, que se constituem na base de relações conscientes e livres dos homens no trabalho. De uma sociedade livre e “transparente”, do comunismo como “movimento real que acaba com o atual estado de coisas”, de uma sociedade que supera as imagens ilusórias do futuro e as substitui por uma projeção humana emancipada, pelo “**trabalho diretamente social**” em contraposição ao “poder cego” que se sobrepõe ao homem. De uma liberdade individual inseparável da liberdade de todos os indivíduos e vice-versa. De uma liberdade que rompe com a cisão, típica da ética mercantil-capitalista, entre vida pública e vida privada do homem, na Questão Judaica registrado, “uma celestial e outra terrena, a vida na comunidade política, na qual ele se considera um ser coletivo e a vida na sociedade civil, em que atua como particular”. É a oposição do homem cindido na sua individualidade e na essência da espécie humana.

Essa, a luta pela liberdade, não da idéia, mas a liberdade que se liga, diretamente, ao trabalho, à emancipação do trabalhador. Não de uma liberdade formal, de relações opacas, com as quais o burguês



e o proletário possuem direitos **iguais** no mercado, um para comprar e outro para vender sua força de trabalho, mas, de relações de exploração e de luta conta a exploração.

Segundo Marx, n'A Ideologia Alemã, não se pode pensar, então, um projeto de emancipação humana desligado da realidade, “de que não é possível conseguir uma libertação real a não ser no mundo real e com meios reais”, nem libertar o homem enquanto ele não desfrutar do trabalho como desenvolvimento de “suas forças físicas e espirituais”, enquanto não controlar o processo social em suas relações reais de existência, entabulando relações práticas com a produção de bens coletivos, sejam materiais, sejam espirituais, de relações sociais entre homens e não relações entre mercadorias, entre coisas, e em benefício de todos.

Só então, “dentro da **comunidade** terá cada **indivíduo** os meios de cultivar seus dotes e possibilidades em todos os sentidos”.

Essa é a questão fundamental do trabalho como direito, como empreitada projetada pelo homem em seu desejo de uma nova sociedade. No percusso dessa reflexão, de fundamentação filosófica, conhecemos o trabalho como uma expressão fundante em sua relação ética e direitos econômicos, de humanização no *capital global*. Ademais, nesta Semana, com os palestrantes e seus debatedores, pensaremos a **Crise do Trabalho: globalização e tecnificação da vida; Trabalho e Novas Formas de Tecnologia; e Pensando o Trabalho na Educação: o crédito da Filosofia**.

Trabalho e globalização! Trabalho na mundialização do capital. É possível trabalhar novas perspectivas de racionalidades éticas e direitos humanos no *capital global*, gerando desenvolvimento com desemprego, sem trabalho, sem teto, sem terra, sem dinheiro, sem comida, sem educação, sem vida? Conhecemos realmente, a fundo, essa globalização de uma ética camuflada do capital, de seu crescimento econômico com a exclusão de 35 milhões de pessoas humanas que estão abaixo da linha de pobreza?

O conhecimento do processo histórico, enquanto totalidade social, no conjunto das relações de produção como “base real”, constitui-se o ele-

mento fundamental para se apreender dialeticamente as formas de consciência que dela se desprendem. É o modo de vida material que condiciona o processo de vida social, política e espiritual. Não “é a consciência dos homens que determina o seu ser, mas, inversamente, o seu ser social que determina a sua consciência¹¹”. É a partir do ser social que vamos entender os processos sociais da globalização capitalista numa perspectiva do trabalho humano.

No MANIFESTO COMUNISTA DE 1848, visualizamos uma pista para a compreensão do caráter histórico e universal do papel revolucionário que o trabalhador desempenha na história mundial, no capitalismo global. A globalização, que hoje conhecemos como prática, é assim mencionada “A necessidade de um mercado constantemente em expansão impele a burguesia invadir **tudo o globo**. Necessita estabelecer-se em **toda parte**, explorar em toda parte ...criar vínculos em toda parte... deu um **caráter cosmopolita** à produção e ao consumo em todos os países... As velhas indústrias nacionais foram destruídas diariamente... encontramos **novas necessidades**, que requerem para sua satisfação os produtos das regiões mais longínquas¹²”.

Esse traço **universal** do capitalismo não descarta seu **desenvolvimento particular e desigual**, pois, “...apresenta uma **modalidade diversa** em cada país e, em cada um deles, percorre **diferentes fases** de **distinta** graduação e em épocas diversas”. Seguindo o pensamento de Marx, os intérpretes tendem a descartar qualquer concepção que defina a formação social de outros países fora da Europa como modo de produção **distinto** do capitalismo. Há diversos caminhos, mas em sua essência é o mesmo, pois “obriga **todas as nações**, sob pena de extinção, a adotarem o modo burguês de produção; força-as a ingressarem no que ela chama de civilização, isto é, a se tornarem burgueses. Em uma palavra, cria um mundo à sua imagem e semelhança”. Caminhando por todas as partes, indo a todo mundo, de modos diferentes, revolucionária ou tardiamente, num processo contraditório que lhe é inerente, o capital revela suas determinações fundamentais.



NOTAS

¹ Karl MARX descreve o processo do trabalho no livro primeiro de *O Capital: crítica da economia política*, in Abril Cultural (Os Pensadores), trad. Regis Barbosa e Flávio R. Kotha, 1983, p.149 a 155; _____. *Manuscritos Econômico-Filosóficos e outros textos escolhidos*, trad. José Carlos Bruni, Abril Cultural, 1978, p.9 e 10, 24,41, grifos do original; _____. ENGELS, *Ideologia Alemã*, Obras Escolhidas, vol.I, Avante, Lisboa, 1993, p.8, 15, 16, 24, 25; Karl MARX. *Elementos fundamentais para la crítica de la Economía Política (Grundrisse)*, Havana, Instituto del Libro, 1970. _____. *Manifesto Comunista de 1848*, Ed. Moraes, 1987, p. 118-119; _____. *A Questão Judaica*, Moraes, São Paulo, 1982, p. 26.

² Estudiosos contemporâneos têm-se dedicado à pesquisa do processo de trabalho como caminho da humanização. Entre outros, li José Arthur GIANNOTTI, *Trabalho e Reflexão: ensaio para uma dialética da sociabilidade*, Ed. Brasiliense, 1983, p. 85-100; Ricardo ANTUNES, *A Rebeldia do Trabalho*, Ed. da UNICAMP, S.P., 1988, p.167-190; David HARVEY, *A Condição Pós-moderna*, Loyola, S.P., 1992, p. 97-107; Ivo TONET, “Mercado e Liberdade”, in Revista do CHLA-UFAL, 6(1991), p. 39-46; Sérgio LESSA, *Trabalho e Ser Social* (mimeog.), Campinas, S.P., s/d; Alex CALLINICOS, *A Vingança da História: o marxismo e as revoluções do leste europeu*, Zahar, Rio, p. 109-147; José CHASIN, “Democracia, Política e Emancipação Humana”, in Ensaio, 13(1984), p. 47-55.

³ Não é objetivo se discutir aqui, de modo extenso, as afirmações de Marx sobre o que pensam esses filósofos. No caso de Hegel, ver Henrique Cláudio de Lima VAZ, “Nota Histórica sobre o Problema Filosófico do Outro”, in O Impacto da Modernidade sobre a Religião, Loyola, 1992, p.66, “Marx conserva o esquema dialético hegeliano, mas seu protesto dirige-se contra a posição final da idéia como síntese (e superação) das contradições da existência histórica. A posição dos termos é invertida para colocar no início do mundo não mediatizado pelo trabalho, após superar as formas

históricas das alienações, terá tornado humano: o reconhecimento se fará definitivamente na sociedade (forma real do espírito no sentido de Hegel), na qual a total naturalização do homem permitirá a total humanização da natureza: o encontro do outro se dará na transferência desse mundo humanizado.”

⁴ Seguimos a análise interpretativa de Hebert MARCUSE, *Razão e Revolução*, trad. Marília Barroso, 2ª edição, Paz e Terra, Rio, 1978, principalmente, p. 252-293.

⁵ TONET, op. cit. p. 39

⁶ ENGELS, op. cit. p. 16

⁷ LESSA, op. cit. p. 32

⁸ ver nota 2

⁹ Acompanhando Luckács, Ricardo ANTUNES, op. cit. diz que “o estranhamento refere-se à existência de barreiras sociais que se opõem ao desenvolvimento da personalidade da pessoa humana”. Sérgio Lessa explica: “o fenômeno do estranhamento corresponde à criação pelos próprios homens, no fluxo da práxis social, de obstáculos à plena explicitação do gênero humano (e, portanto, das individualidades). Ao contrário da alienação, que corresponde ao momento da afirmação do humano, uma negação social do ser humano”, in op. cit. p. 67.

¹⁰ MARX, Grundrisse, p. 25

¹¹ MARX, Obras Escolhidas, op. cit. p. 531

¹² MARX, Manifesto..., p.

BIBLIOGRAFIA

- ANTUNES, R. *A Rebeldia do trabalho*. São Paulo : UNICAMP, 1988.
 CALDERA, A. S. *Os dilemas da democracia*. São Leopoldo: UNISINOS, 1996.
 CALLINICOS, A. *A vingança da História: o*



- marxismo e as revoluções do leste europeu*. Rio de Janeiro: Zahar, Rio, 1992.
- CHASIN, J. Democracia, Política, e Emancipação Humana. **Ensaio**, n. 13, 1984.
- FERREIRA, L. C., VIOLA, E. (Org.). ***Incertezas de Sustentabilidade na Globalização***. São Paulo: UNICAMP, 1996.
- GIANNOTTI, J. A. ***Trabalho e reflexão***: ensaio para uma dialética da sociabilidade. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- HARVEY, D. ***A Condição pós-moderna***. São Paulo: Loyola, 1992.
- LESSA, S. ***Trabalho e ser social***. Campinas, s. d.(mimeografado).
- MARX, K. ***Fundamentos de la crítica de economia política (Grundrisse)***. Havana: Instituto del Libro, 1970.
- MARX, K. ***Manuscritos econômico-filosóficos***. [s. l.]: Ed. 70, 1980.
- MARX, K. ***A Questão judaica***. São Paulo : Moraes, 1982.
- MARX, K., ENGELS, F. ***O Manifesto comunista de 1848***. São Paulo : Moderna, 1987.
- MARX, K. ***Para a crítica da Economia política : Prefácio***. Obras Escolhidas. t. I
- MAZZUCHELLI, F. ***A contradição em processo***: o capitalismo e suas crises. São Paulo : Brasiliense, 1985.
- TONET, I. Mercado e liberdade. ***Revista do CHLA-UFAL***. 6, 1991.
- VIOLA, S.A. e RITTER, P. (Org.). ***Cidadania e qualidade de vida***. Canoas: CELES, 1998.
- Endereço do Autor:
Rua Carneiro de Mariz , 152, Engenho do Meio,
CEP: 50730-210 - Recife-PE
Tel/FAX.: (81)4535035
E-Mail: fico@hotlink.com.br
home-page - O Recado da Pesquisa:
[http: www.hotlink.com.br/users/fico/recado.htm](http://www.hotlink.com.br/users/fico/recado.htm)

